Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 12/04/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 444 , DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria de Meio Ambiente, solicitando estudo de viabilidade técnica para a implantação de ponto de descarte correto de materiais não recicláveis, no bairro Universitário.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de abril de 2023.

Alécio Espínola
Vereador /PSC

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Dr. Lauri
Vereador/PROS

Melo
Vereador /PP

Prof.ª Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Prof.º Santello
Vereador/PTB

Josias de Souza
Vereador/MDB

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

Mazutti
Vereador/PSC

Valdecir Alcantara
Vereador/PATRIOTA

Sadi Kisiel
Vereador/PODE

Justificação

A referida proposição tem a finalidade de atender um pedido da comunidade do Bairro Universitário.

A implantação de pontos de descarte correto de materiais não recicláveis é importante para preservar o meio ambiente, reduzir a produção de lixo, promover a saúde pública, educar a população e reduzir os custos na gestão de resíduos.

Pelos motivos expostos, pedimos o apoio do Poder Executivo ao atendimento a está solicitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA